PUBLICADO DOC 28/11/2009, PÁG. 161

PARECER N° 1351/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 120/09.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Adolfo Quintas que visa denominar Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao número 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da CCJLP (fls. 23).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, a proposição homenageia uma pessoa que exerceu ativamente, desde o início da década de 80, o papel de cidadã e militante política em diversas atividades de organização comunitária, tendo atuado fortemente pela implantação e melhoria de serviços de saúde assim como junto a grupo de mulheres e grupo de jovens de diferentes movimentos sociais atuantes, pelo menos, na comunidade Santa Luzia na Vila Jacuí.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/11/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente
Claudinho de Souza – PSDB – Relator
Alfredinho – PT
Cláudio Fonseca – PPS
Jooji Hato – PMDB
Edir Sales – DEM